

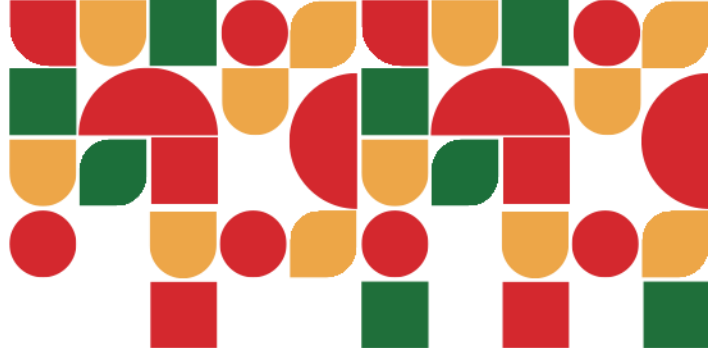


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



LINHAS GERAIS DE ATUAÇÃO

2024/2025



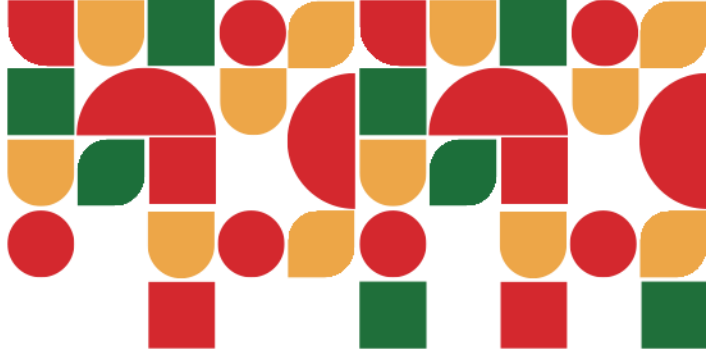


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



CAPÍTULO I

Neste ano de 2024, realizámos mais um Congresso da Associação Nacional de Freguesias, e este ano, é um ano com uma data muito marcante para Portugal e para a Democracia portuguesa, é o ano em que comemoramos os 50 anos da Revolução de Abril de 1974.

Foi precisamente por esta data tão marcante para todos que quisemos destacar a efeméride no slogan do nosso Congresso, mas acima de tudo, porque as Autarquias Locais e, muito especialmente, as Freguesias são um dos pontos mais importantes e mais marcantes das evoluções que tivemos no nosso país nestes 50 anos de Democracia.

As mudanças ocorridas em Portugal são incontestáveis e demais evidentes, verificando-se também no papel que hoje as Freguesias desenvolvem nos territórios, mas, acima de tudo, nas diferenças entre uma Freguesia de 2024 e uma de 1974.

Nestes 50 anos, a nível dos territórios poucas alterações ocorreram que, de forma direta ou indireta, não tivessem a intervenção das Autarquias Locais, Município ou a Freguesia, que não tenha, no mínimo, partido de uma exigência da Freguesia.

Mas nem tudo é positivo neste período a que nos referimos, o fenómeno da desertificação dos territórios, principalmente os mais afastados da linha da costa marítima, agravou-se imenso, provocando, por arrastamento, o encerramento de diversos serviços públicos de proximidade, muitos deles fundamentais para manterem um território funcional e onde as populações se sentissem apoiadas e com serviços de proximidade.





CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



Mesmo aqui neste fenómeno, foram as Freguesias as únicas entidades que se mantiveram no local, aumentando os seus serviços e assumindo, em muitos casos, serviços de outras entidades, tais como por exemplo, a gestão dos postos de correio, para que as populações não sentissem, ainda mais, dessa forma, um maior peso desta desertificação e afastamento.

Mas, em 2024, a ANAFRE também está de parabéns pelo seu 35.º Aniversário. E nestes 35 anos, as mudanças ocorridas nas Freguesias, as respostas às suas aspirações e, digamos mesmo, as conquistas alcançadas tiveram de forma, mais ou menos intensa, a mão e a intervenção da Associação Nacional de Freguesias.

A ANAFRE tem apostado, principalmente, a sua atuação em três vetores muito distintos, o apoio às Freguesias no seu trabalho; a capacitação dos eleitos locais e trabalhadores através da formação; e a representação das Freguesias de forma organizada e Institucional em dezenas de organismos, mas, principalmente, perante alguns órgãos de soberania, tais como a Presidência da República, o Governo e a Assembleia da República.

Refere nos seus Estatutos que a Associação Nacional de Freguesias tem, como fim geral, a promoção, defesa e dignificação do Poder Local, designadamente, das Freguesias e dos seus Eleitos, valorizando a dimensão histórica e cultural das Autarquias Locais, como agente político e administrativo, para a garantia do interesse dos cidadãos e do território da Freguesia.

E é neste enquadramento que se realiza este Congresso, em 2024, comemorando os 50 anos da Revolução de Abril e os 35 anos da Associação Nacional de Freguesias, duas datas que nos permitem fazer o balanço que a seguir apresentamos, bem como o de lançar as luzes para os



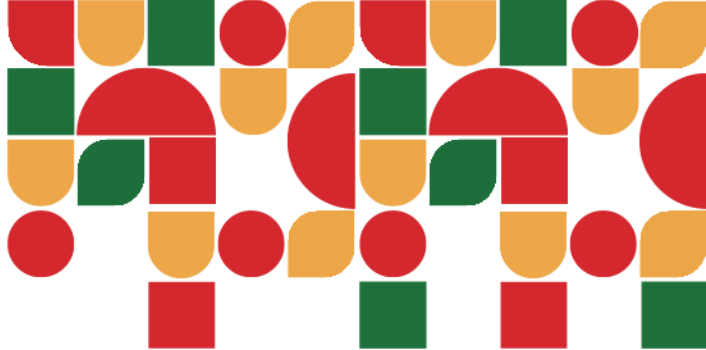


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



desafios e as pretensões que ainda queremos cumprir e atingir nos próximos anos, não só em prol das Freguesias, mas acima de tudo em prol dos territórios e das populações.

O caminho da Liberdade cruza-se assim com o caminho das Freguesias, porque mais Freguesias significa mais Liberdade, mais Território e, acima de tudo, mais Coesão Territorial.

CAPÍTULO II

FREGUESIA – O 1.º PATAMAR DO PODER LOCAL

DEMOCRÁTICO – PROXIMIDADE

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A INSTITUIÇÃO DAS FREGUESIAS

A consagração das Freguesias como estrutura de poder, a par dos Municípios e das regiões, é determinado pelo n.º 1 do art.º 236 da Constituição da República Portuguesa (CRP).

As atribuições e a organização das autarquias locais bem como o património e as Finanças Locais são estabelecidos pelos artigos 237.º a 239.º da CRP e os conceitos de autonomia e âmbito de autarquia são tratados nos artigos 6.º.

A ANAFRE POTENCIOU O PAPEL DAS FREGUESIAS

Foi neste quadro que aconteceu uma mudança de paradigma significativa no papel das Freguesias ao longo de décadas de democracia em Portugal.



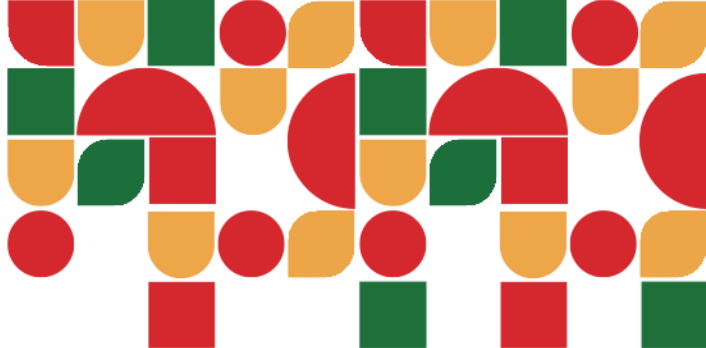


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



Para a evolução e as sucessivas conquistas alcançadas, pelas Freguesias Portuguesas, muito contribuiu a criação da Associação representativa das Freguesias, a ANAVIL (Associação de Vilas não sede de Município) e poucos anos depois a Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE.

As reivindicações de fundo da ANAFRE foram estabelecidas nos seus primeiros Congressos com destaque para o II Congresso realizado em Braga.

O Poder Central – o Governo tem respondido, mas nem sempre de forma satisfatória, atempada e na valorização do papel das Freguesias Portuguesas.

As grandes reivindicações e propostas da ANAFRE abrangeram 9 pontos essenciais: Regime de Competências Próprias; Direito de Associação de Freguesias; Autonomia e Capacidade Financeira com o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF); Regime de Permanência de Eleitos; Programa Nacional de Sedes Próprias; Obrigatoriedade de Audição e de Consulta às Freguesias e à ANAFRE; Reconhecimento Imediato à ANAFRE do direito de antena; Revogação da Atual Lei da Tutela Administrativa; Urgente Instituição das Regiões Administrativas.

As sucessivas conquistas alcançadas pelas Freguesias Portuguesas, a sua importante afirmação na resolução dos problemas das populações, desde logo pela sua proximidade e sensibilidade possibilitaram um aumento de associados superando, em muito, o número exigível para ser, por direito próprio, um Parceiro Social.



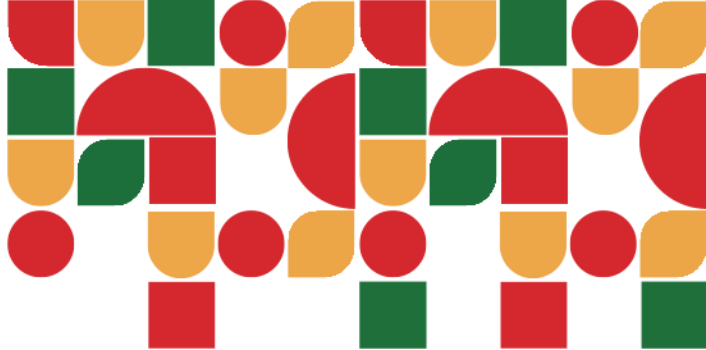


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



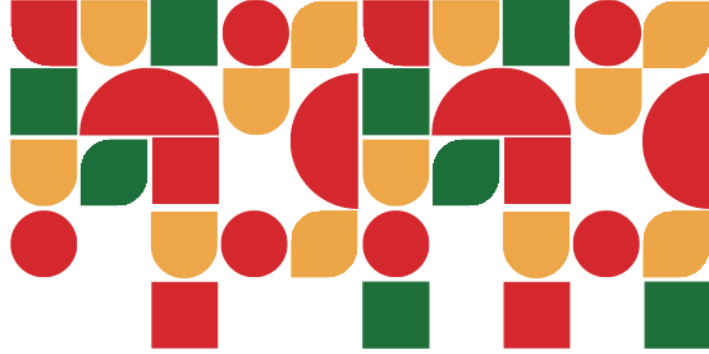
REVISITAR UM PERCURSO DE CONQUISTAS DAS FREGUESIAS

Foi desde o Primeiro Congresso da ANAFRE, realizado em 1988, no Porto, que as Freguesias Portuguesas reclamam pela consagração da sua dignificação, que passa pela adequada definição da legislação das suas atribuições e competências e dos correspondentes meios financeiros que lhe permitam ter uma efetiva e real intervenção e que responda às expectativas, anseios e necessidades expressos pelas respetivas populações.

O caminho foi longo, muitas das vezes doloroso, mas conseguiram-se grandes e importantes mudanças, tais como:

- ✓ O quadro legal sofreu diversas alterações e, podemos afirmar, que o Estatuto do Eleito Local deu passos positivos;
- ✓ As competências das Freguesias foram alargadas;
- ✓ A Lei das Finanças Locais foi cumprida por 3 anos consecutivos – o Fundo Financiamento das Freguesias atingiu os 2,5% da participação dos Impostos do Estado;
- ✓ Foram implementados os “Autos de Transferência de Recursos”;
- ✓ Foi ainda alargado o regime de meio tempo a um autarca do executivo nas Juntas de Freguesia;
- ✓ A ANAFRE conquistou para as Freguesias o acesso aos contratos de Capitação da ADSE;
- ✓ Reivindicamos o acesso das Freguesias ao PT2030;
- ✓ Apresentamos propostas para a revisão da Lei das Finanças Locais, permitindo a duplicação do valor do Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e Impostos dos Municípios da qual as Freguesias também são parte integrante;





- ✓ A ANAFRE teve ainda uma forte intervenção na negociação dos acordos dos Postos dos CTT por forma à obtenção de um aumento significativo das receitas para as Freguesias;
- ✓ A criação de Espaços de Cidadão com benefício efetivo para as populações rurais no acesso a vários serviços (renovação de carta de condução, registo criminal, revalidação do cartão de cidadão, entre outros);
- ✓ Desenvolvimento de protocolos em diferentes áreas da sociedade;
- ✓ Do ponto de vista da autonomia política, administrativa e financeira, é de registar o envio das transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) por via da Administração Central e não pela via de cada uma das 308 Câmaras Municipais. O mesmo se verifica com as transferências das verbas correspondentes aos “Autos de Transferências de Recursos” que são encaminhadas desde o início deste processo de transferência via Direção Geral das Autarquias Locais, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Mas neste período há a registar uma alteração significativa da estrutura do Poder Local, com a criação de uma Lei que reduziu em quase 1/3 as Freguesias Portuguesas passando das 4259 para 3091 (uma diminuição que totalizou 1168 Freguesias) contra a opinião dos órgãos da ANAFRE e da esmagadora maioria dos Autarcas eleitos.

MAIS RIGOR E TRANSPARÊNCIA COM O SNC-AP

O rigor e a transparência na gestão autárquica são um desafio diário e permanente para os autarcas das Freguesias Portuguesas. O Sistema Nacional de Normalização Contabilística (SNC-AP) é o normativo contabilístico que veio substituir o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCAL), estando a ser implementado desde 2020.



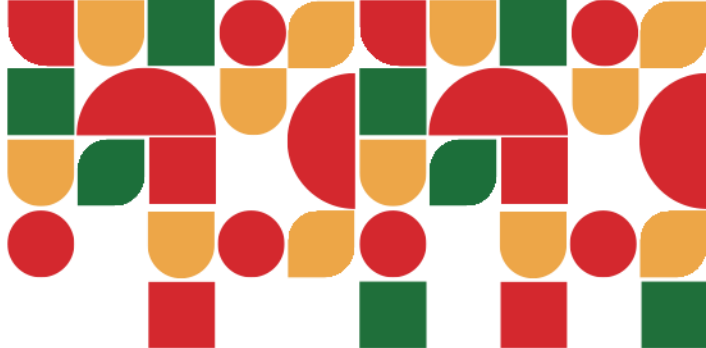


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



A implementação do SNC-AP, pela natural necessidade de revisão dos processos, é uma oportunidade para o melhoramento dos sistemas de controlo, traduzindo-se num aumento de qualidade de prestação de contas e do prestígio incondicional de uma administração local que todos nós pretendemos ser moderna, eficiente e transparente.

CAPÍTULO III

DE BRAGA À FIGUEIRA DA FOZ NUM PERCURSO DE AFIRMAÇÃO DA ANAFRE

Preparar as Freguesias 2030 e valorizar Portugal foi a aposta dos participantes no XVIII Congresso da ANAFRE, realizado em Braga de 11 a 13 de março de 2022 (passados 22 meses).

De imediato, o Conselho Diretivo da ANAFRE (CD) desenvolveu a sua intervenção junto do Governo, Grupos Parlamentares na AR, Presidência da República, entre outras entidades para apresentar as Conclusões do Congresso da ANAFRE e reafirmar a importância e atualidade do documento de Linhas Gerais de Atuação para o mandato 2022/2025.

Nestes 22 meses que nos separam entre Congressos, a dissolução da Assembleia da República e a convocação de Eleições antecipadas em 2022 foi um momento que não ajudou a dinâmica que o CD da ANAFRE pretendia. Foram cerca de 6 meses desde o período da campanha eleitoral, eleições, formação do novo Governo, apresentação e votação do Orçamento de Estado.



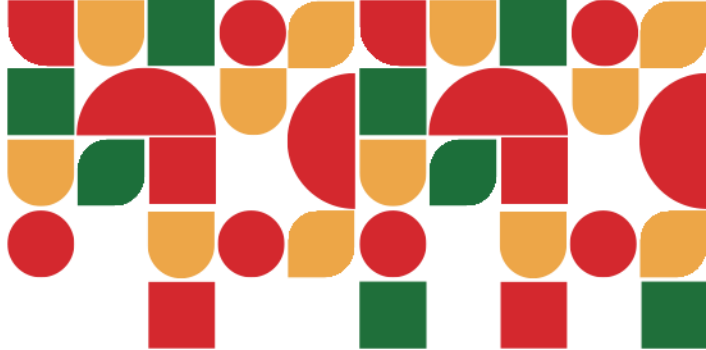


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz

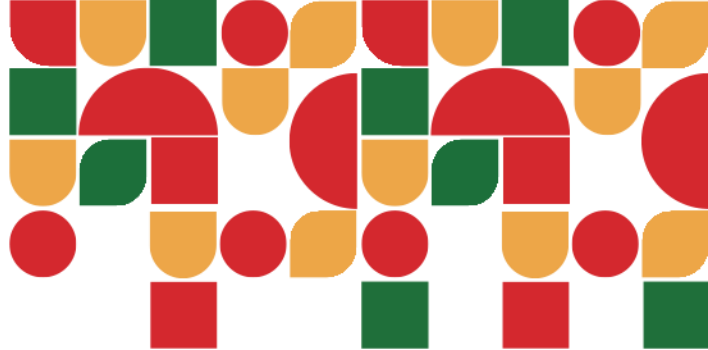


Apesar do quadro político, impõe-se apresentar ao XIX Congresso questões essenciais que resultam do conjunto de conquistas alcançadas para as Freguesias Portuguesas e de outras propostas estruturantes que aguardam decisões políticas do Governo e da Assembleia da República.

Das conquistas alcançadas destacamos as seguintes:

1. O cumprimento da Lei das Finanças Locais em 2022 e 2023 com a passagem de 2% para 2,25% e posteriormente para 2,50% na participação dos impostos do Estado (IRS, IRC e do IVA). Em 2023, o total do FFF foi de 293.206.709 € e em 2024 de 329.421.122 €;
2. O pagamento às Freguesias do valor do remanescente do FFF que, perante o aumento significativo da receita fiscal no país, tem sido um valor anual muito importante para as Freguesias Portuguesas;
3. A generalização no acesso ao meio tempo a todos os autarcas de Freguesia, de acordo com a proposta apresentada pela Direção da ANAFRE, corrigindo e ultrapassando as questões colocadas por algumas CCDR's e Direções Regionais;
4. No âmbito do Programa Apoiar Freguesias (Despacho 3483/2023), as Freguesias Portuguesas que apresentaram candidaturas no Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, recebem 4.3 ME (quatro milhões e trezentos mil euros) para suportar despesas relativas à COVID-19;
5. As Freguesias deixaram de pagar despesas relativas à Capitação da ADSE. Não obstante esta redução de encargos para as Freguesias Portuguesas, os cuidados de saúde prestados no âmbito do regime convencionado e do regime livre continuam a ser assegurados;





6. Por proposta da ANAFRE, foi incluída nos últimos Orçamentos de Estado a regularização dos trabalhadores precários ao serviço das Freguesias Portuguesas através de um programa específico com excelente adesão e eficácia;
7. Apesar do crescimento pouco significativo de receitas para as Freguesias, os Espaços de Cidadão tornaram-se um serviço importante para as populações, em particular para as populações rurais;
8. Aumentaram o número de Postos de Correios da responsabilidade das Freguesias que foram acompanhados de um aumento de receita na grande maioria destas autarquias;
9. A Direção da ANAFRE tem mantido uma posição crítica sobre a adesão aos Autos de Transferências de Recursos, procurando alargar o número de adesão entre os Municípios e as Freguesias, existindo apenas, neste momento, autos com 151 Municípios, 1587 Freguesias, no valor de 142 509 052,02 ME;
10. A ANAFRE elaborou uma proposta de alteração ao Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI), que foi entregue no último verão à Sra. Ministra e ao Secretário de Estado da Tutela das Autarquias. A proposta prevê um aumento da participação nos impostos de 2,5% para 5% num período de 6 anos, o aumento do valor do IMI de 1% para 3% e a redução do IVA aplicado às Freguesias, pelo menos no que à aquisição de equipamentos diz respeito, dos atuais 23% para 6%;
11. Sobre a Desagregação de Freguesias, a ANAFRE denunciou por várias vezes, junto do Governo e da Comissão do Poder Local na AR, os atrasos premeditados para evitar o desenvolvimento deste processo. A ANAFRE considera que tal opção é um claro desrespeito pela vontade dos órgãos locais e das respetivas populações e das expectativas que foram criadas com o desenvolvimento deste processo no Congresso da ANAFRE, Viseu;



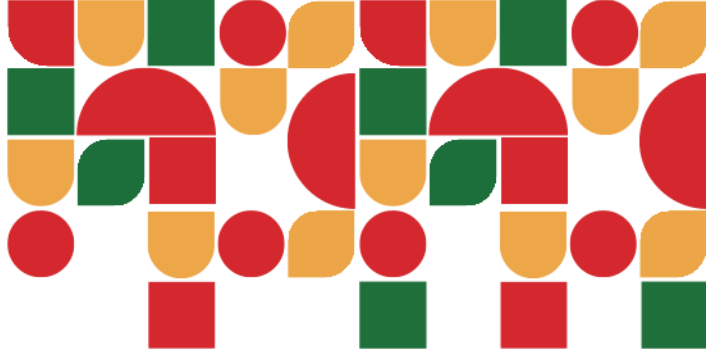


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



12. O acesso das Freguesias aos fundos comunitários, através de avisos dirigidos a estas autarquias, tem sido o traço fundamental da ação e exigência da ANAFRE junto do Governo. A ANAFRE propõe um valor específico só para as Freguesias e demonstrou a sua preocupação pela eventual gestão desse “bolo financeiro” pelas Entidades Intermunicipais (CIM’s e Áreas Metropolitanas).

Ainda assim, a ANAFRE foi mais longe e apresentou uma proposta concreta por áreas a que as Freguesias poderiam beneficiar de apoios no âmbito do 2030. O Governo não tem dado a resposta satisfatória a nenhuma das nossas propostas concretas. A ANAFRE propôs ainda que no âmbito do OE2024 ficasse incluída a oportunidade de as Freguesias recorrerem ao crédito de modo a fazer face à sua componente financeira no acesso a estes fundos, devendo o valor ser pago no decurso do mandato autárquico. Tal proposta não teve aprovação parlamentar;

13. A ANAFRE participa ativamente nas reuniões do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa;
14. A ANAFRE estabeleceu protocolos com o Fundo Ambiental no âmbito da Bilha Solidária e do Vale Eficiência (2.ª fase) cuja execução se encontra em curso.

A ANAFRE é hoje a Associação mais representativa das Freguesias Portuguesas, contando atualmente com 2141 associadas, representando cerca de 70% do total no universo das 3091, tendo já algumas Delegações atingido os 100% de associadas, tais como Madeira, Faro, Setúbal e Portalegre.

A ANAFRE desenvolveu um conjunto de ações de formação em todo o território no âmbito do Funcionamento dos Órgãos das Freguesias, Contratação Pública, do SNC-AP e do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Temos aumentado a resposta às Freguesias através do número cada vez maior de Pareceres Jurídicos. Realizamos vários Encontros Distritais e





CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



Regionais nas ilhas dos Açores e da Madeira. Alargamos a nossa participação institucional nos últimos 2 anos, sendo neste momento o Parceiro Social mais ouvido, mais interventivo e respeitado junto das diversas instituições nacionais.

Por último, registamos a recente dissolução da Assembleia da República e a marcação de novas Eleições Legislativas para o dia 10 de março. É uma dificuldade acrescida para a discussão de duas matérias que consideramos importantes e que tínhamos já abordado em diversas reuniões: a Revisão do Estatuto do Eleito Local e da Revisão da Lei das Finanças Locais ou da criação de uma nova Lei.

Em conclusão, em 2 anos do atual mandato deste Conselho Diretivo fomos confrontados com dois momentos políticos que interromperam o normal funcionamento da Assembleia da República e do Governo, tendo criado, de forma direta, várias dificuldades às exigências da ANAFRE com a mudança de interlocutores.

CAPÍTULO IV

Na Figueira da Foz a melhor forma de celebrar os 50 anos de Liberdade, de Valorizar as Freguesias e de Valorizar Portugal passa por um Plano e Linhas de Ação que potencie o papel das Freguesias Portuguesas.

O caminho para a maior dignificação do papel das Freguesias 2030 está em curso, muito já foi alcançado, mas há ainda muito caminho a percorrer, principalmente no que se refere à afirmação, que com a respetiva clarificação legislativa e regulamentar, onde a ANAFRE terá que ter o papel liderante nas reformas necessárias e obrigatórias que visem a uma otimização



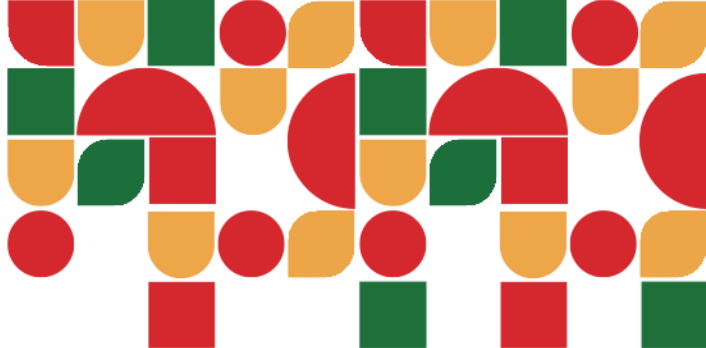


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



do papel das Freguesias na organização geral do Estado, reconhecendo, efetivamente o seu papel como o principal motor na melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento dos territórios.

Estará desta forma a ANAFRE a contruir uma resposta aos desafios das FREGUESIAS 2030, respondendo às questões debatidas em Braga em 2022: (1) que Portugal queremos, (2) que modelo económico é necessário, (3) como fazer face aos desafios da transição digital e verde, (4) quais as reformas que são inadiáveis, (5) como recuperar competitividade e melhorar a produtividade e (6) como construir uma sociedade e um país mais coeso social e territorialmente.

PROPOSTAS DA ANAFRE:

1. LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

A permissa da ANAFRE passa pela Revisão da Lei das Finanças Locais. A participação das Freguesias nos impostos (IRS, IRC, IVA) deve passar de 2,5% para 5,0% nos próximos cinco anos. A ANAFRE propõe que a taxa de IMI urbano seja aumentada de 1,0% para 3,0%, aquando da Revisão da Lei nº73/2013, de 3 de setembro.

2. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

A ANAFRE propõe que até final de 2025 sejam implementados os Autos de Transferência de Recursos entre todas as autarquias portuguesas. A ANAFRE considera que deverá ser feita



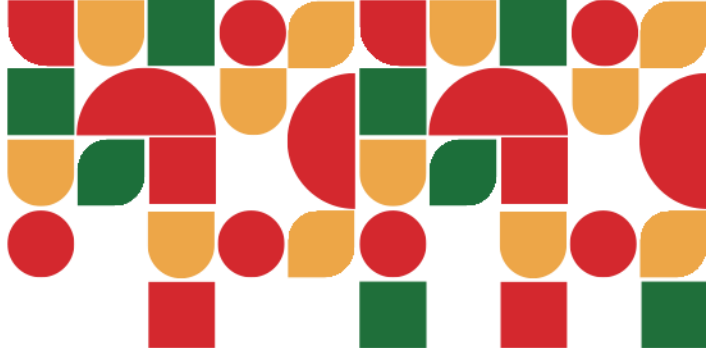


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



uma avaliação destas Transferências de Competências, permitindo o reforço de meios financeiros, técnicos e humanos.

3. PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS

A Assembleia da República, não tendo sido ágil e afirmativa, não foi ao encontro das expectativas criadas junto dos Autarcas e das populações ao não responder de forma rápida e clara ao processo de reversão de Freguesias. A ANAFRE espera e, exige que, após as Eleições Legislativas antecipadas, a Assembleia da República termine de forma célere o processo e respeite a vontade dos órgãos autárquicos e das respetivas populações por forma a permitir a reversão e a eleição de representantes nas eleições autárquicas de 2025 nos casos assim aplicáveis.

4. ESPAÇOS CIDADÃO

É uma das novas competências das Freguesias, tendo sido criados mais de 600 espaços em Portugal. A ANAFRE propõe que o valor a receber pelas Freguesias seja de 50% do total do movimento financeiro obtido com as receitas dos diversos serviços prestados aos utentes para, assim, minimizar os custos com pessoal, internet, energia, entre outros. A ANAFRE propõe, também, o apoio à instalação de novos Espaços Cidadão, bem como de novos serviços que rentabilizem estes espaços.



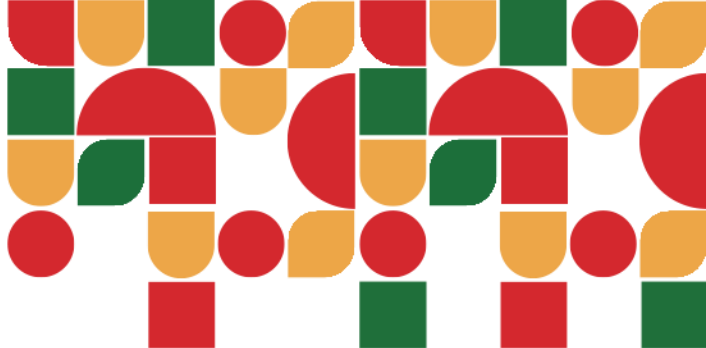


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



5. PT2030 – FUNDOS COMUNITÁRIOS

A ANAFRE propõe o acesso gradual de todas as Freguesias aos diferentes Avisos do PT2030. Para o acesso das Freguesias, em igualdade de oportunidades, deverá ser assegurado o acesso ao crédito, a exemplo daquilo que se verifica com os Municípios.

6. ESTATUTO DO ELEITO LOCAL

A ANAFRE propõe a Revisão urgente do Estatuto do Eleito Local. Nenhum cidadão pode ser prejudicado na sua vida profissional pelo exercício das suas funções de autarca de Freguesia. A ANAFRE propõe uma atualização dos valores dos membros dos executivos da Junta e dos membros das Assembleias de Freguesia mais dignos e próximos dos valores dos autarcas dos Municípios.

7. REDUÇÃO DOS VALORES DO IVA

A ANAFRE propõe a isenção do IVA para a atividade desenvolvida pelas Freguesias no âmbito do poder de autoridade. A ANAFRE propõe a criação de um programa especial que permita o acesso à aquisição de viaturas à taxa de IVA de 6,0%, bem como a taxa de IVA reduzido para as despesas de aquisição de bens.

8. PREFERÊNCIA DE VENDA DE IMÓVEIS A AUTARQUIAS LOCAIS

A ANAFRE propõe que, a exemplo dos Municípios, as Freguesias fiquem abrangidas pelo aludido direito de preferência.



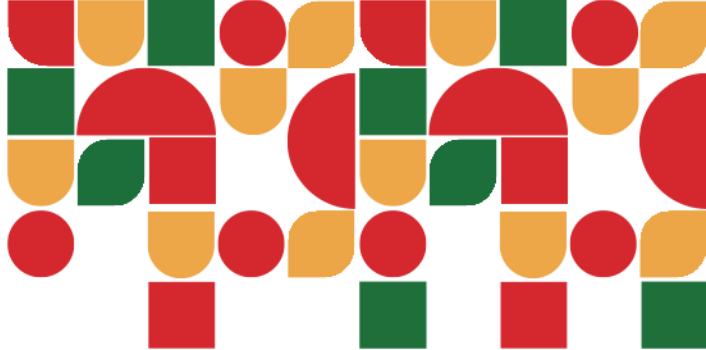


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



9. PROGRAMA DE SEDES DAS FREGUESIAS

A ANAFRE propõe a criação de um programa de apoio à melhoria e modernização das instalações das sedes das Juntas de Freguesia que permita aumentar as condições de trabalho, atendimento.

10. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE PRECÁRIOS

Sem prejuízo da norma para os trabalhadores afetos às competências transferidas, existente no OE2024, a ANAFRE propõe um novo programa específico de integração dos trabalhadores precários existentes.

11. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS E PREVENÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL

Os sucessivos Orçamentos de Estado devem prever verbas adequadas que permitam às Juntas de Freguesia implementar, nos planos plurianuais de promoção do bem-estar animal e em articulação com os Municípios e associações Zoófilas, locais de proteção animal.

12. SNC-AP MAIS ADEQUADO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS

No que se refere ao SNC-AP, ajustar os limites para Microentidades e para Pequenas Entidades. São Microentidades aquelas entidades que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 500.000€ e são Pequenas Entidades aquelas entidades que apresentem nas duas últimas



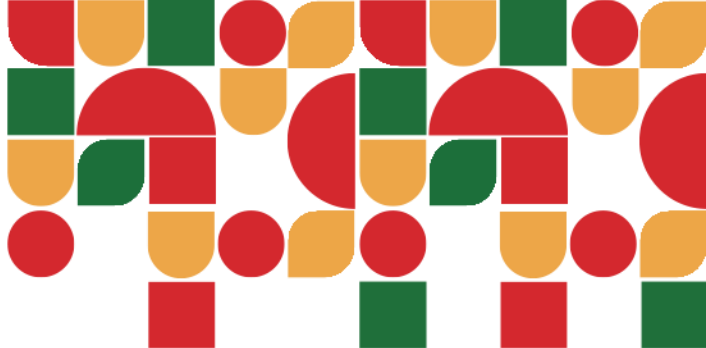


CONGRESSO

FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 5.000.000€ e superior a 500.000€.

No que se refere ao nível da Contratação Pública, aumentar os limites do ajuste direto simplificado face ao aumento generalizado de preços, nomeadamente os limites de 5 mil euros de OBS e 10 mil euros de empreitadas para 10 mil euros em OBS e 20mil euros de empreitadas.

13. COOPERAÇÃO DA ANAFRE COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Continuar a ter uma articulação próxima com todas as entidades, nomeadamente com a Associação Nacional de Municípios, com o Governo, Assembleia da República, Líderes Partidários e de outras entidades públicas onde levamos a voz das Freguesias na firme e assertiva vontade de conseguir, sempre, mais e melhores condições no exercício de políticas de proximidade ao serviço das populações. Isto só será possível quando a ANAFRE cumprir o seu desígnio que é o de todas as Freguesias, estar perto das pessoas e das instituições, criar relações institucionais credíveis e de confiança com os diferentes agentes.

O grande crescimento de associados da ANAFRE traz-nos novas sinergias para a valorização e desenvolvimento das Freguesias Portuguesas em pleno século XXI.

Aprovado no Conselho Diretivo

19/janeiro/2024

